

Diário Oficial Número: 27329

Data: 23/08/2018

Título: PORTARIA 572.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15282/#e:15282/#m:1028078>

PORTARIA N° 572/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n° 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte Termo de Cooperação:

Nº TERMO DE COOPERAÇÃO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
006/2017/TJ	Disponibilização de formulário eletrônico para envio ao DETRAN de determinação judicial para inclusão e baixa de restrições executadas nas diversas comarcas do Estado de Mato Grosso	Ademir Soares de Amorim Silva	Karla Cristina Matos Alencar de Oliveira

Art. 2º Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA N° 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/07/2018.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2018.

JOSE EUDES DOS SANTOS MALHADO*

Presidente Interino do DETRAN-MT

Original Assinado*